



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PÉROLA/PR

**PORTARIA n.º 14/2017**

O Doutor **CARLOS EDUARDO ZAGO UDENAL**, Juiz de Direito da Comarca de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no inciso VII do item 1.6.14 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a data de 14 de setembro de 2017 é feriado Municipal, data em que se comemora o aniversário da Cidade;

**CONSIDERANDO** que o referido feriado foi transferido para 15 de setembro de 2017, conforme Decreto 204/2017, da lavra de Darlan Scalco, Prefeito Municipal,

**RESOLVE**

Determinar o fechamento das dependências do Fórum da Comarca e das Serventias Extrajudiciais em 15 de setembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE e COMUNIQUE-SE AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.**

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Pérola, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete. Eu, \_\_\_\_\_ (Maycon Willian Vedovelli), Técnico Judiciário - Assistente da Direção do Fórum substituto, que digitei e subscrevi.

**CARLOS EDUARDO ZAGO UDENAL**